



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

1.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de ferramentas de uso diário pois visa auxiliar a Secretaria de Serviços Públicos nas demandas diárias de manutenção de vias e espaços públicos do município. De modo a garantir o bom funcionamento e prestação de serviço por parte da secretaria e satisfazer as necessidades dos munícipes.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 A pesquisa de preço foi feita com empresas do ramo e Preço Estimado (sistema de cotações Públicas)

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid. Medida	Especificação	Preço Max. médio	Preço Máx Total (R\$)
1	50	UNIDADE	PICARETA: Picareta pá e ponta em aço, medindo no mínimo 50x9cm, com cabo em madeira envernizada medindo no mínimo 90cm.	102,18	5.109,00
2	300	UNIDADE	Enxada com lâmina larga em aço carbono (aproximadamente 22cm com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50m.	44,73	13.419,00
3	70	UNIDADE	Marreta com as seguintes especificações mínimas: material em aço forjado e temperado. Material cabo: madeira aparelhada e envernizada de no mínimo 30cm. Formato: oitavada com face polida e peso: 2 kg.	84,08	5.885,60
4	40	UNIDADE	Ancinho 14 dentes em aço, com base de madeira envernizada ou alumínio revestido medindo no mínimo 120cm.	37,85	1.514,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	70	UNIDADE	Vassourão gari mínimo 4 (quatro) linhas, base em madeira com no mínimo 37 cm, com cabo em madeira envernizada ou revestida, ou alumínio revestido, medindo no mínimo 120 cm. Com emborrachado ou plástico na ponta do cabo para rosquear com facilidade na base da vassoura.	37,95	2.656,50
6	80	QUILOGRAMA	Prego 17x27 Ferro 1 Kg	14,23	1.138,40
7	130	UNIDADE	Pá de juntar, quadrada, lâmina em aço carbono medindo aproximadamente 24cm de largura e 28cm de comprimento. Cabo de madeira envernizado, medindo aproximadamente 1,20m.	44,20	5.746,00
8	60	UNIDADE	Pá de cortar quadrada, plana de cavar fabricada em Aço SAE 1045 forjado com apoio de pé de 28cm. Cabo de madeira resistente de no mínimo 70 cm.	50,20	3.012,00
9	45	UNIDADE	Ponteira de aço cromado 250mmx20mm, espessura 18mm, comprimento total 300mm, comprimento das pontas 60mm	26,48	1.191,60
10	30	UNIDADE	Martelo cabeça em aço com diâmetro de aproximadamente 29mm. Cabo madeira, envernizado, com aproximadamente 33cm	47,10	1.413,00
11	80	UNIDADE	Vassoura multiuso com cabo de 1,20 e cerdas macias	17,88	1.430,40
12	40	UNIDADE	Cavadeira articulada, material aço carbono, cabo de madeira de no mínimo 150cm.	110,38	4.415,20
13	80	Kilo	Prego polido com cabeça 19x36	24,28	1.942,40
14	70	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO: formato oval, tamanho nº08, em aço medindo no mínimo 30cmx8cmx9cm, cabo de madeira envernizada, com batente.	28,48	1.993,60
15	75	UNIDADE	Vassoura grama de plástico com no mínimo 22 (vinte e dois) dentes e com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20M	25,72	1.929,00
16	120	UNIDADE	Broxa com base em madeira medindo no mínimo 18cmx7cm, cabo em	9,95	1.194,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			plástico ou madeira revestida, cerdas com no mínimo 6cm.		
17	85	UNIDADE	Carrinho de mão com caçamba de ferro com roda de pneu com câmara, capacidade mínima 45 litros.	145,73	12.387,05
18	20	UNIDADE	Tinta spray 400ml/210g, cor vermelha	22,85	457,00
19	40	UNIDADE	Desempenadeira Aço dentada 25,5x12 cm	25,63	1.025,20
20	4	UNIDADE	Cinta para suspensão de cargas, capacidade igual ou superior a 4 toneladas e comprimento igual ou superior a 3 metros	99,33	397,32
21	450	UNIDADE	Lâmina para roçadeiras, em aço, diâmetro do furo central de 20mm. Medidas: 300mmx1,8mmx20,0mmx2 pontas	51,26	23.067,00
22	200	UNIDADE	Repelente, princípio ativo: a base de Deet, concentrado até 25%, Spray, 200ML	15,50	3.100,00
23	200	UNIDADE	Protetor solar fator de proteção 60 ou superior, com proteção UVA e UVB, resistente à água, hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem óleo, com 120 ml	21,98	4.396,00
24	25	UNIDADE	Machado lenhador, material aço e cabo de madeira de tamanho igual ou superior a 90cm	92,66	2.316,58
25	30	UNIDADE	Serrote com cabo de madeira, lamina em aço SAE 1070 temperado.	56,92	1.707,60
26	25	UNIDADE	Facão para mato de 12 polegadas com lamina em aço carbono	41,63	1.040,75
27	50	UNIDADE	Lâmina de Serra Manual Bi-Metal 1224	8,30	415,00
28	25	UNIDADE	Desengripante Spray multiuso 300ml	8,83	220,75
29	25	UNIDADE	Fio de nylon para roçadeira 2mm x 20M	15,50	387,50
30	20	UNIDADE	Manta Bidim Geotextil GT07, comprimento 2,30 x 50 m	502,19	10.043,80
				Total	R\$ 114.951,25





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** Aquisição de ferramentas para uso diário dos servidores do quadro da secretaria de serviços públicos para manutenção e reparos nas vias e espaços públicos.
- 5.2 **Quantidade:** As unidades do referido objeto estão descritas no tópico 4.
- 5.3 **Prazo de entrega:** 10 dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.
- 5.4 **Garantia /assistência técnica:** (há com prazo de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo ou não há.)
- 5.5 **Local de entrega:** R. Raulina Angélica Weingartner - Centro, Palhoça - SC, 88131-460 em frente ao número 167, Garagem Municipal, em dias úteis, no horário das 07h00min às 16h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.
- 5.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição, pois é um modelo representativo no âmbito município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por (painel de preços “Preço estimado” ou cotação direta), tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- 5.7 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão, por Registro de Preço.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição do objeto visa atender às demandas dos municípios, garantir a segurança e acessibilidade da população.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 A fiscalização de contratos pertinente aos serviços ora contratados, será exercida pela Contratante através Secretaria Solicitante, o qual ficará responsável pelo termo de recebimento dos serviços.
- 8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 8.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.5 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:
- a) o fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
 - b) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
 - e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.6 A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, qual seja, o Sr. **FILIPPE LEITTE** (matrícula 3762512) neste ato denominada Fiscal do respectivo Contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Edson Ghizoni

Palhoça, 12 de março de 2024.

EDSON GHIZONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p660da0e90124f>.

